

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2025/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 01059/2025/SGACA/PGEMT, Despacho constante na fl. nº 146 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo PJC-PRO-2025/04152 e **A U T O R I Z O** a contratação por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da pessoa Jurídica, inscrito no CNPJ Nº 30.918.883/001-84, para Locação de imóvel situado na Rua Desembargador José de Mesquita, 670, Bairro Araés, Cuiabá/MT - CEP: 78.005-560, para abrigar as instalações Corregedoria Geral da Polícia Civil - MT, no valor global de R\$ 1.740.000,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E QUARENTA MIL REAIS), com fulcro no artigo 74, inciso V da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 5 de junho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8f89da5e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar